

MATÉRIA RECEBIDA Nº 311/2025

Ofício nº 553/2025
Ibitinga, 13 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 175/2025, dos Vereadores César Urtado, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 175/2025, da Câmara Municipal, referente ao planejamento municipal para o recolhimento e a destinação adequada de resíduos industriais, resíduos domésticos e restos de poda de árvores, no Jd. Natália, Campos belo, Romana e América.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 15 de abril de 2.025.

Resposta ao Requerimento nº 175/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 175/2025**, datado de 17 de março de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a coleta de lixo do bordado (retalhos de panos), resíduos domésticos e restos de podas de árvores, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, sem dúvida é de suma importância para nossa cidade. Está em andamento Estudo técnico para um local correto para o descarte deste material. O serviço será terceirizado, com três pontos de coleta ao longo da cidade em que os retalhos serão recebidos. Resíduos domésticos e restos de podas de árvores, como é de conhecimento de vossas senhorias nosso quadro é bastante reduzido, assim que possível será regularizado.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhores

CESAR URTADO, RAFAEL BARATA e MURILO BUENO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



